

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO**  
**ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA –**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 060/2022**

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 060/2022,**  
**MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA**  
**NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO**  
**CIENTÍFICO E CULTURAL, NA FORMA ABAIXO.**

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), fundação de apoio da Universidade Federal de Lavras (UFLA), torna público o processo para seleção de estudantes de graduação na UFLA, da área de Tecnologia da Informação (Ciência da Computação e Sistemas de Informação), para participação em projeto de extensão, na condição de bolsistas de extensão, que será realizado nos termos aqui estabelecidos:

## **1. DO OBJETIVO**

**1.1.** O objetivo deste Edital é promover a seleção de estudantes de graduação da UFLA para participação no Projeto de Extensão da Universidade Federal de Lavras denominado “*Avaliação de Efeitos Ecológicos considerando os meios biótico, físico e socioeconômico impactados pelo rompimento da barragem I da Mina de Córrego do Feijão (Bromadinho-MG): uma abordagem interdisciplinar para assistência técnica de perícia na mensuração de danos e reparos necessários*”, objeto do Contrato nº 022/2020 - UFLA.

**1.2.** O Projeto tem como foco principal possibilitar o estudo de todas as questões técnicas resultantes das Chamadas Públicas elaboradas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no âmbito do “*Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do Colapso da Barragem I da Mina Córrego do Feijão*”, objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 037/2019 – UFMG e mantidas pelo Acordo Global celebrado entre as partes, as quais abrangem temas de natureza social, econômica e ambiental. Com base nos resultados obtidos, fornecer à Vale S.A. os subsídios técnicos necessários ao exercício de sua defesa, mediante pareceres técnicos críticos aos laudos e documentos oficiais da perícia judicial, visando assessorar tecnicamente a Vale S.A. na formulação de quesitos principais e suplementares aos apresentados pela UFMG e elaborar os pareceres técnicos necessários, com o intuito de possibilitar a validação das medidas de reparação dos impactos causados à região, na forma de questionamentos de quesitos, levantamento de novos quesitos e na busca pelo melhor atendimento nos diferentes ângulos de abordagem, para contribuir com o atendimento mais célere daquilo que necessita ser feito para mitigar os danos causados à região afetada.

**1.3.** Este Edital visa a abertura de 2 (duas) vagas de bolsistas de extensão no Projeto, para a seleção e participação de estudantes de graduação na UFLA, da área de Tecnologia da Informação (Ciência da Computação e Sistemas de Informação).

## **2. ELEGIBILIDADE E ATRIBUIÇÕES**

### **2.1. Dos requisitos comuns para candidatura:**

- 2.1.1.** Estar devidamente matriculado no curso de Ciência da Computação ou de Sistemas de Informação, cursando no mínimo o 5º período;
- 2.1.2.** possuir capacidade de organização, de gestão de documentos e de escrita em língua portuguesa, conforme norma culta e regras acadêmicas;
- 2.1.3.** possuir conhecimento básico em Linguagem SQL, Linguagens procedurais de Banco de Dados Relacionais e Softwares de gerenciamento de Banco de Dados; e
- 2.1.4.** ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais ao Projeto, incluindo o atendimento das demandas do projeto e aos prazos impostos pela Coordenação.

### **2.2. Das atribuições comuns do bolsista de extensão:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO**  
**ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA –**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 060/2022**

---

- 2.2.1. trabalhar com dados estruturados e não estruturados;
  - 2.2.2. trabalhar com infraestrutura de Big Data;
  - 2.2.3. trabalhar com verificação de qualidade e transformação de dados;
  - 2.2.4. alimentar e manejar dados em uma Infraestrutura de Dados Espaciais;
  - 2.2.5. participar do aprendizado de Data Mining, visualização de Dados e dados geoespacializados e aplicar o conhecimento adquirido nas atividades afetas ao Projeto;
  - 2.2.6. participar das reuniões com a equipe, contribuindo para o controle e organização do projeto a fim de identificar impedimentos relacionados aos produtos e solucioná-los; e
  - 2.2.7. realizar outras atividades que sejam necessárias à consecução do objeto do Projeto.
- 2.3. Será valorizado o conhecimento em criação e modelagem de banco de dados.

### **3. NÚMERO DE VAGAS E VALIDADE DO EDITAL**

3.1. O presente Edital contempla a oferta inicial de 2 (duas) vagas destinadas a estudantes de graduação para atuar como bolsistas de extensão.

3.2. Encerrado o processo seletivo uma lista será confeccionada com os nomes dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 70% (setenta por cento), por ordem decrescente de pontuação.

3.3. Ao ser disponibilizada a vaga, será convocado o primeiro classificado para iniciar as atividades em até 5 (cinco) dias úteis.

3.4. Em caso de desistência do convocado, será convocado o próximo da lista para assumir a vaga.

3.5. Caso exista nova demanda de bolsista de extensão para o Projeto, que se enquadre nos termos deste Edital, fica facultada à FUNDECC, ouvida a Coordenação do Projeto, abrir nova vaga e realizar a convocação necessária.

3.6. A aprovação no presente processo seletivo não gera o direito de ocupação da vaga, que somente será aprovada pela Coordenação do Projeto havendo disponibilidade de recursos e a possibilidade de convocação de estudante de graduação.

3.7. A validade deste Edital é de 1 (um) ano, contado de sua publicação, podendo ser renovado por igual período.

### **4. DO PRAZO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

4.1. A concessão de bolsa de extensão está condicionada à efetiva participação do estudante no Projeto.

4.2. A contratação será realizada por meio de instrumento jurídico próprio com vigência de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogada por interesse das partes, desde que não ultrapasse a vigência do Projeto.

4.3. Cada prorrogação ficará condicionada: (i) à disponibilidade de recursos financeiros; e (ii) ao desempenho do bolsista no atendimento às demandas que lhe forem conferidas.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão efetuadas no período indicado no Item 5.4 deste Edital.

5.2. Os candidatos deverão realizar sua inscrição exclusivamente por e-mail, mediante o envio da documentação digitalizada em formato PDF, até às 18 (dezoito) horas da data-limite para inscrição, para o e-mail: [projetoalecps022@ufla.br](mailto:projetoalecps022@ufla.br), contendo:

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO**  
**ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA –**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 060/2022**

---

**5.2.1.** Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, conforme Anexo a este Edital;

**5.2.2.** cópia de documento oficial de identidade;

**5.2.3.** *curriculum vitae* atualizado (máximo de cinco páginas);

**5.2.4.** comprovante da condição de estudante de graduação da UFLA.

**5.3.** Cabe ao candidato solicitar a confirmação do recebimento de sua inscrição.

**5.4.** Cronograma:

**CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

01 a 07/04/2022	Período de inscrição - Internet
11 e 12/04/2022	Período de realização das entrevistas
18/04/2022	Divulgação do resultado – página da FUNDECC
19 e 20/04/2022	Prazo para interposição de recurso

## **6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**6.1.** A avaliação será realizada por Comissão de Seleção composta por um membro da FUNDECC e, no mínimo, por dois membros do Projeto, sendo um da Governança e os demais da Infraestrutura de Dados Espaciais.

**6.2.** A seleção será executada em 2 (duas) etapas, eliminatórias e/ou classificatórias, constituídas das seguintes avaliações, critérios e pesos:

**6.2.1. Primeira etapa** (classificatória): análise do currículo (Peso: 40% da nota final).

**6.2.1.1.** A classificação nesta etapa será por ordem decrescente de pontuação. Serão convocados para a segunda etapa (Entrevista Técnica) o limite de 5 (cinco) candidatos por vaga disponível.

**6.2.2. Segunda etapa** (classificatória): Entrevista Técnica (Peso: 60% da nota final).

**6.2.2.1.** Na entrevista técnica o candidato será arguido acerca de sua trajetória acadêmica, dos seus trabalhos mais relevantes, da sua perspectiva com relação à condução de suas atividades no Projeto e de aspectos inerentes à sua condução.

**6.2.2.2.** A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou à distância (via ferramentas de comunicação online) em data a ser definida pela Coordenação, respeitado o período destinado a tal fim, conforme disposto no Item 5.4 deste Edital. Da entrevista não haverá possibilidade de interposição de recurso.

**6.2.2.3.** Caso a entrevista seja realizada à distância, a responsabilidade pela conexão (técnica e entrada no horário estabelecido) é exclusivamente do candidato.

**6.3.** Os candidatos que obtiverem rendimento abaixo de 70% (setenta por cento), conforme critérios da entrevista técnica, serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

**6.4.** Os resultados da seleção serão publicados, conforme data prevista no Item 5.4 deste Edital, na página da FUNDECC (<http://www.fundecc.org.br/>).

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** Do resultado final do Processo Seletivo poderá ser impetrado recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos resultados, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail [projetoalecps022@ufla.br](mailto:projetoalecps022@ufla.br), que será julgado em primeira instância pela Coordenação da Área e em segunda e última, em caso de novo recurso, pela Coordenação-Geral do Projeto.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO**  
**ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA –**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 060/2022**

---

**8. DO VALOR DA BOLSA E DO PAGAMENTO**

**8.1.** O valor da bolsa de extensão será de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, podendo ser reajustado de acordo com as normas vigentes.

**8.2.** A dedicação ao Projeto será apurada mensalmente, por meio de relatório circunstanciado e o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apuração pela Coordenação do Projeto e encaminhamento à FUNDECC.

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Após a seleção e implementação da bolsa, caso o selecionado não esteja cumprindo plenamente a carga horária semanal e desenvolvendo as atividades relacionadas às atribuições da vaga, o bolsista será desligado e, em seguida, a critério da Coordenação será convocado o próximo na lista de classificação.

**9.2.** A FUNDECC reserva-se no direito de receber, avaliar e julgar as propostas encaminhadas pelos candidatos, conforme critérios estabelecidos neste Edital, cuja decisão é soberana.

**9.3.** Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da Coordenação-Geral do Projeto e da FUNDECC.

Lavras, 30 de março de 2022.

**Paulo Henrique Montagnana Vicente Leme**  
**Coordenador Geral do Projeto**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA**  
**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO**  
**ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA –**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 060/2022**

**ANEXO**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**ÁREAS DE ABRANGÊNCIA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PROJETO AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS – CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA**

**PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO**

**1. VAGA**

**Candidato à vaga de:** BOLSISTA DE EXTENSÃO

**2. DADOS PESSOAIS**

Nome:					
CPF:	Carteira de Identidade:	Órgão Emissor:	Data de Nascimento:	Naturalidade (cidade/Estado):	
Endereço (rua/avenida/prça):				Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:		Estado:	CEP:	
Telefone(s):		E-mail:			

**3. DADOS ACADÊMICOS**

**3.1 GRADUAÇÃO**

Curso:	Número de Matrícula:	Período:
--------	----------------------	----------

**4. DECLARAÇÃO**

- Declaro para os devidos fins que, se aprovado no presente processo de seleção, possuo disponibilidade de horário para cumprir a carga horária semanal de 20 (vinte) horas nas atividades do Projeto de Extensão.  
- Declaro também que, se selecionado, providenciarei a aprovação de minha participação no Projeto junto ao Colegiado de Curso de Graduação.

Data	Assinatura
------	------------